



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Lajeado Grande

Data de Fundação – 12/12/1991

População: 1.470 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 91,41 (em milhões)
(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	42
8. RESTRIÇÕES APURADAS	46
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	47
CONCLUSÃO	47
ANEXO	50
APÊNDICE.....	51

PROCESSO	PCP 16/00110514
UNIDADE	Município de Lajeado Grande
RESPONSÁVEL	Sr. Valmir Locatelli - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	2260/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Lajeado Grande, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Lajeado Grande, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 14/09/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações

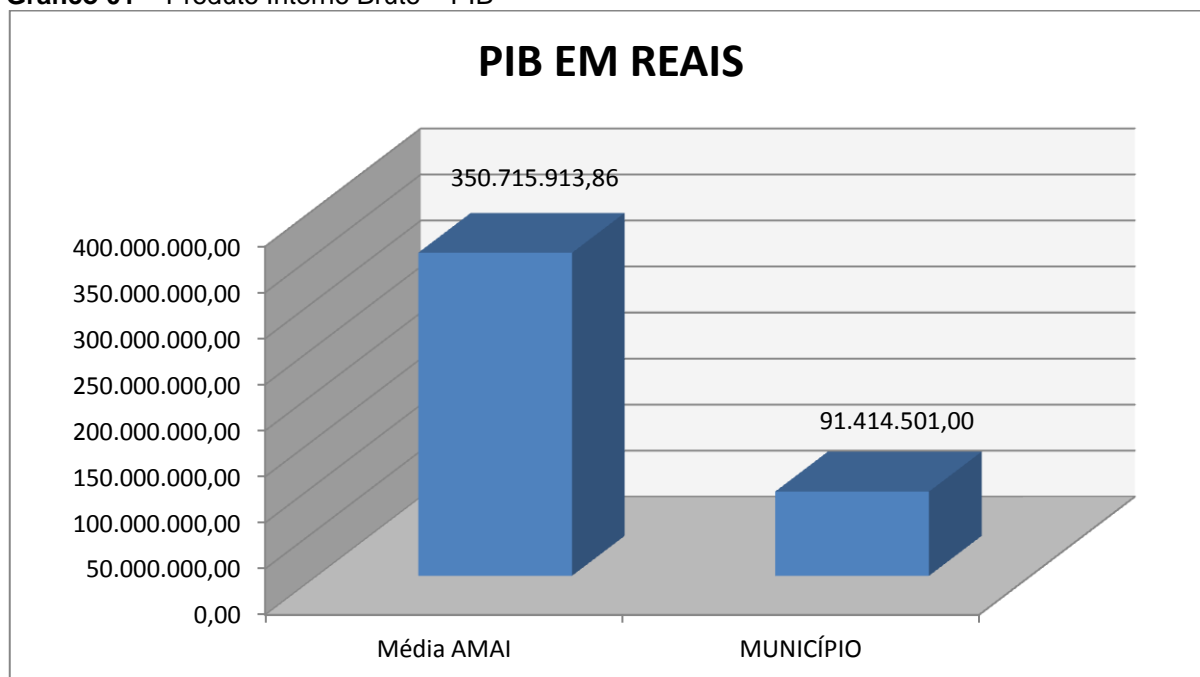
bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Lajeado Grande tem uma população estimada em 1.470¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 91.414.501,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 61.434,48, considerando uma população estimada em 2013 de 1.488 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

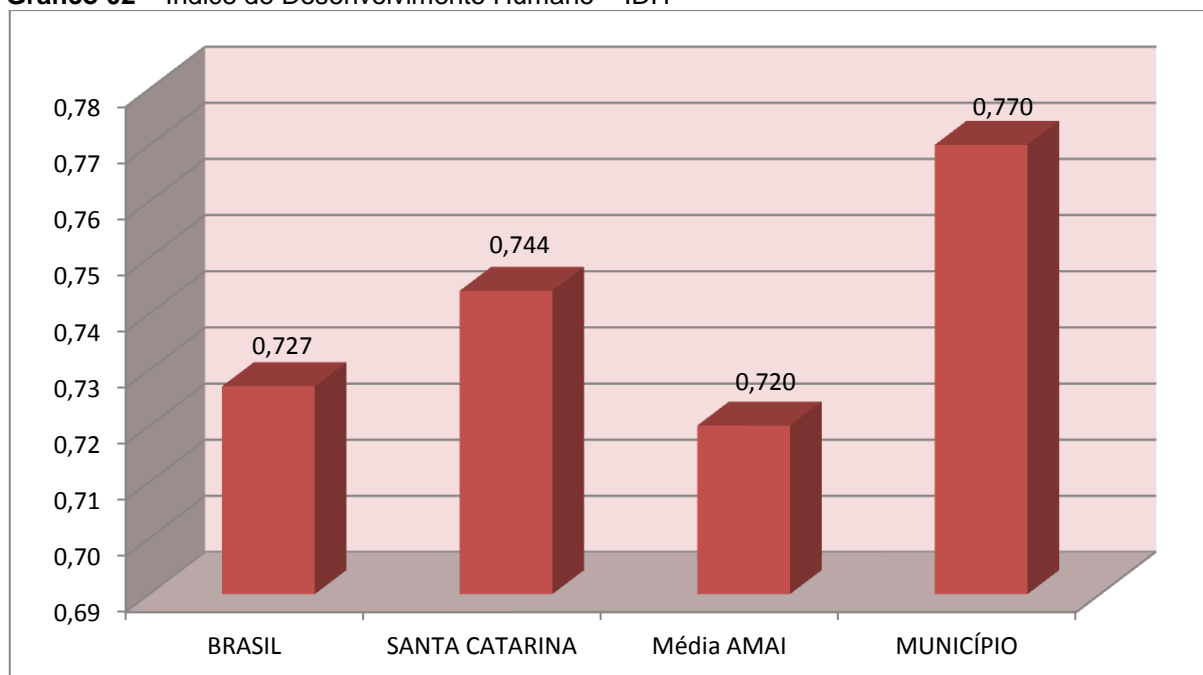
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Lajeado Grande encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	11.088.000,00
PPA	585/2013	24/05/2013	DESPESA FIXADA	11.088.000,00
LDO	622/2014	22/05/2014		
LOA	625/2014	12/09/2014		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 268.341,19**, correspondendo a **2,52%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 268.341,19, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 119.206,08 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 149.135,11.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.334.245,75), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	11.088.000,00	10.657.100,28	96,11
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	12.642.959,54	10.925.441,47	86,42
Déficit de Execução Orçamentária		268.341,19	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o resultado da execução orçamentária e o resultado financeiro refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 4.688,66.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Lajeado Grande nos últimos 5 anos:

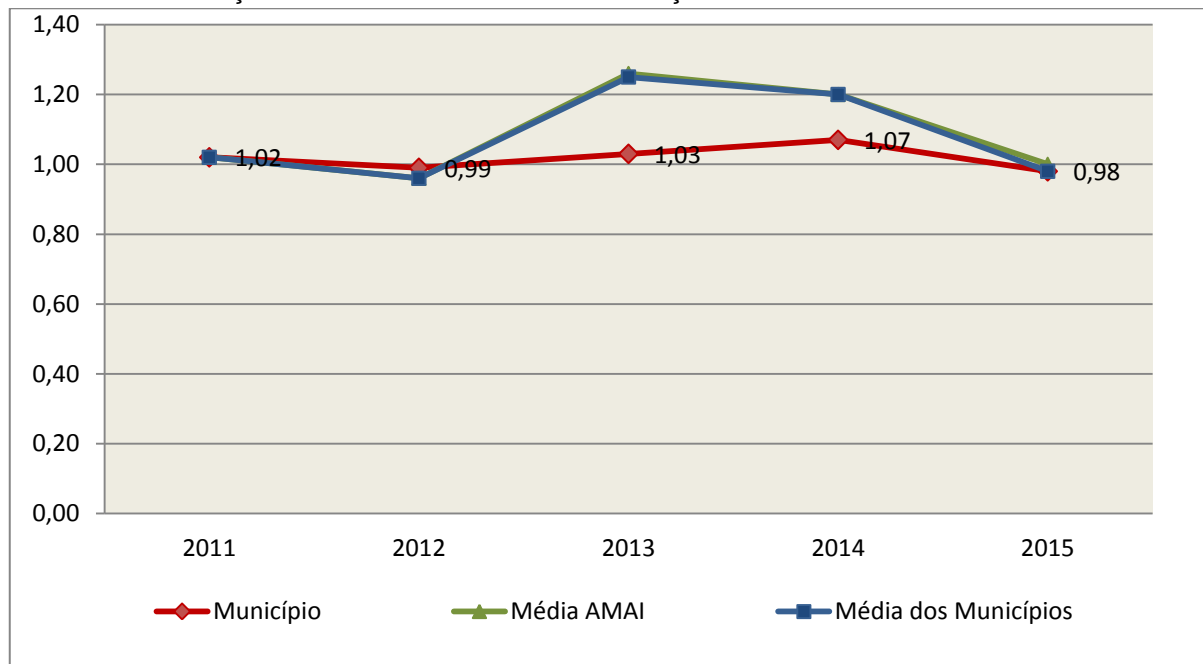
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	8.058.570,66	8.827.394,71	9.497.312,00	11.407.737,16	10.657.100,28
2	Despesa executada	7.906.433,64	8.876.045,90	9.177.300,02	10.688.241,39	10.925.441,47
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	0,99	1,03	1,07	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 10.657.100,28**, equivalendo a **96,11%** da receita orçada.

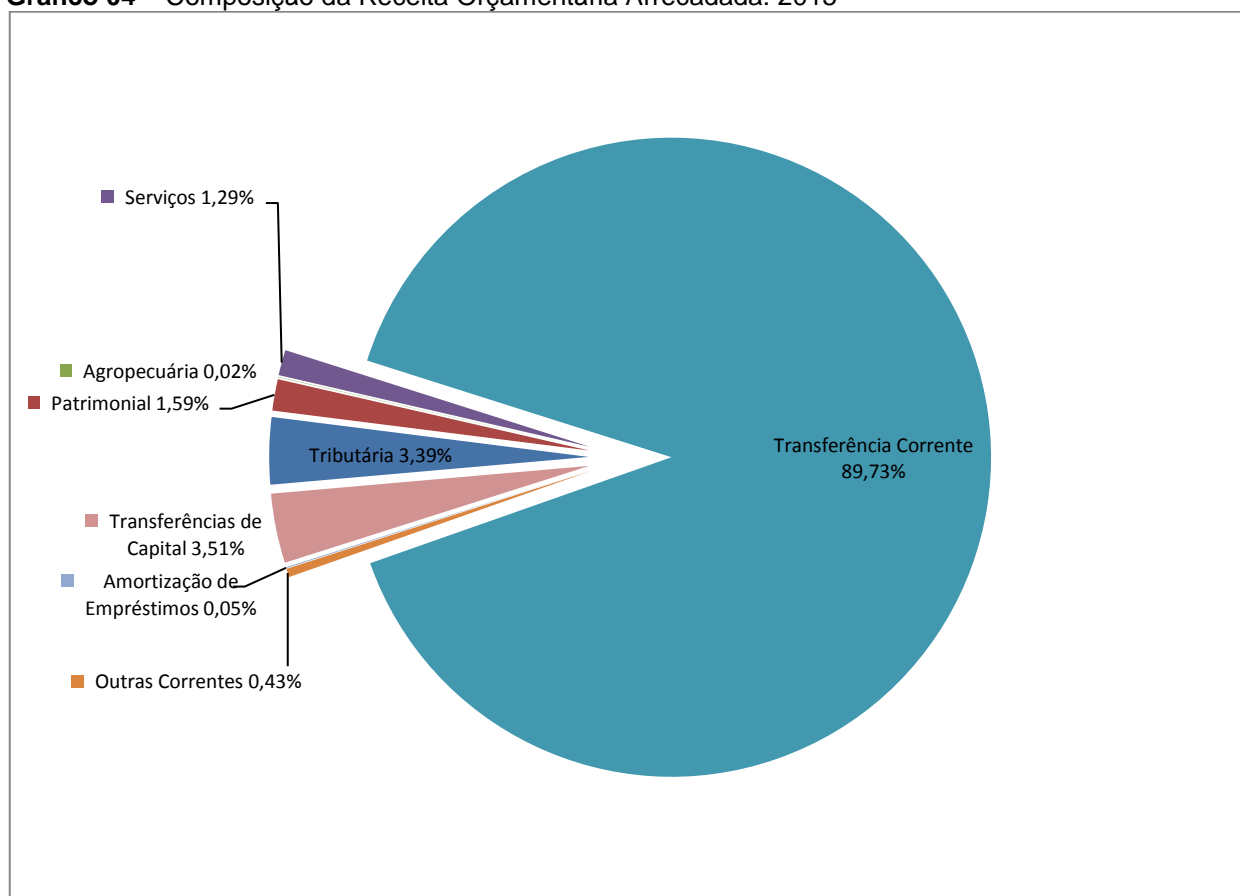
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	247.500,00	360.901,71	145,82
Receita Patrimonial	47.440,00	169.107,05	356,47
Receita Agropecuária	3.300,00	2.141,00	64,88
Receita de Serviços	146.550,00	137.284,86	93,68
Transferências Correntes	10.600.208,00	9.562.202,00	90,21
Outras Receitas Correntes	33.000,00	45.776,50	138,72
RECEITA CORRENTE	11.077.998,00	10.277.413,12	92,77
Amortização de Empréstimos	9.986,00	5.282,14	52,90
Transferências de Capital	16,00	374.405,02	2.340.031,38
RECEITA DE CAPITAL	10.002,00	379.687,16	3.796,11
TOTAL DA RECEITA	11.088.000,00	10.657.100,28	96,11

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

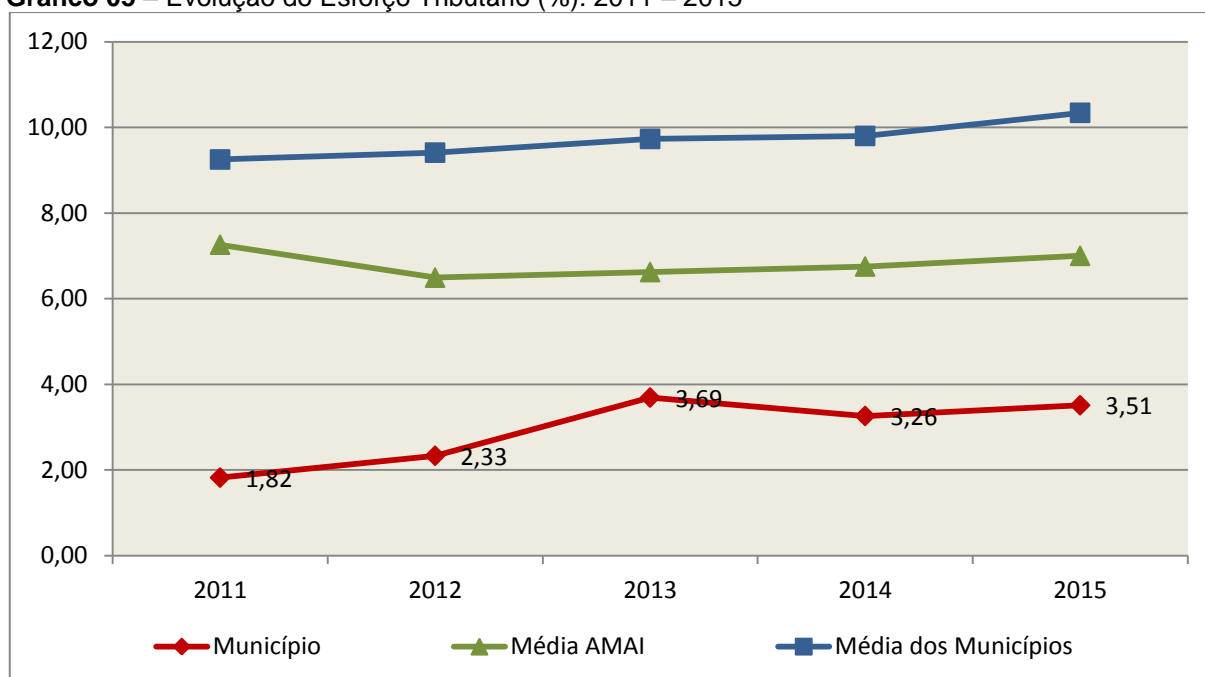


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **89,73%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

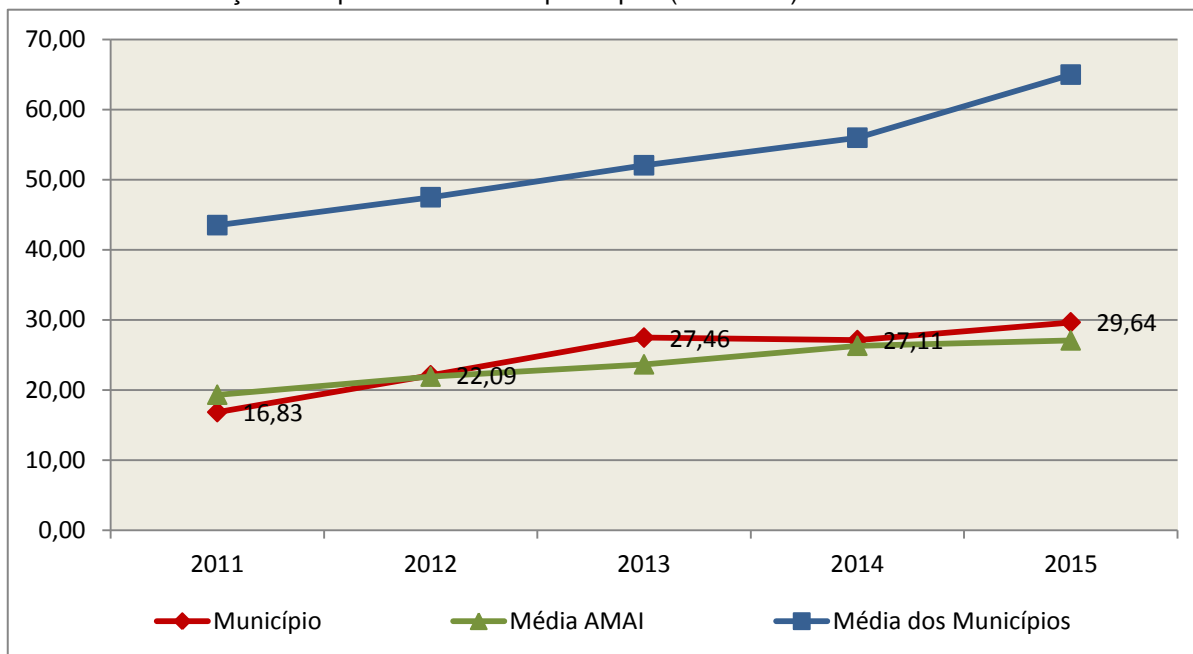


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

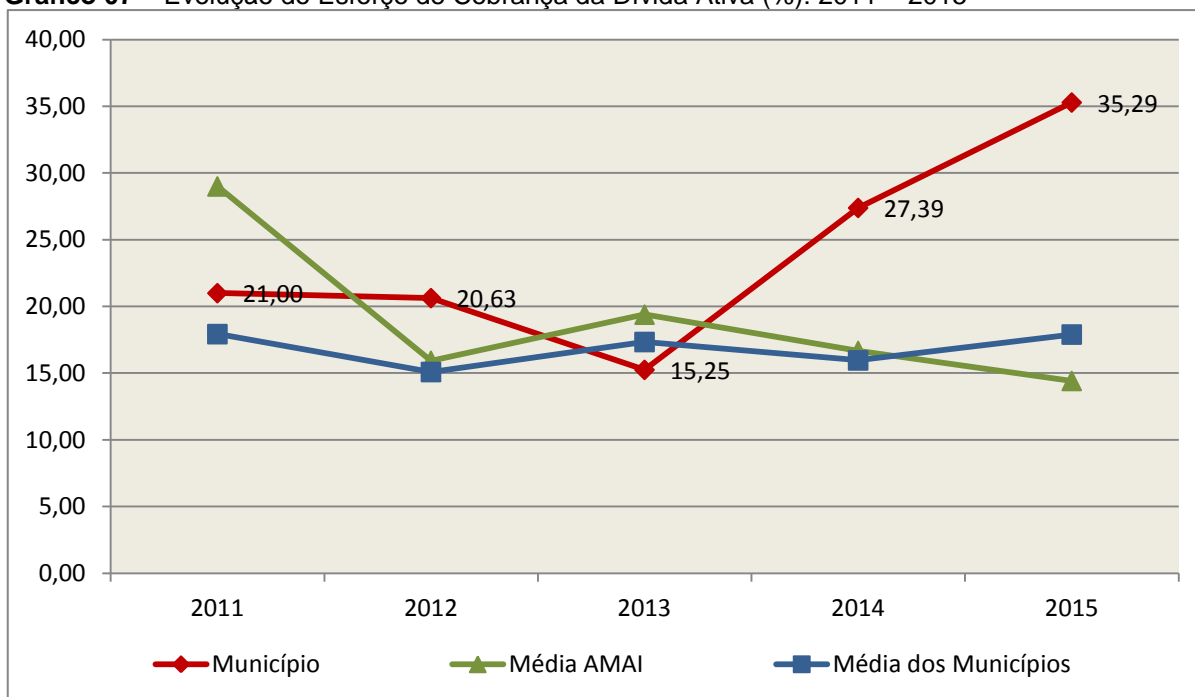
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
56.418,58	64.981,05	19.911,61	71.981,05	29.506,97

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	660.000,00	631.072,22	95,62
04-Administração	1.620.681,36	1.562.615,81	96,42
06-Segurança Pública	38.577,47	19.420,87	50,34
08-Assistência Social	1.161.456,15	997.305,16	85,87
10-Saúde	2.897.658,63	2.565.045,13	88,52
12-Educação	1.927.076,43	1.581.692,30	82,08
13-Cultura	101.000,00	90.120,52	89,23
15-Urbanismo	578.965,34	233.045,82	40,25
16-Habitação	59.526,43	-	-
17-Saneamento	3.001,00	-	-
20-Agricultura	1.373.377,75	1.347.797,62	98,14
22-Indústria	271.001,00	117.022,97	43,18
23-Comércio e Serviços	4.000,00	-	-
26-Transporte	1.761.637,98	1.666.525,59	94,60
27-Desporto e Lazer	26.000,00	8.655,10	33,29

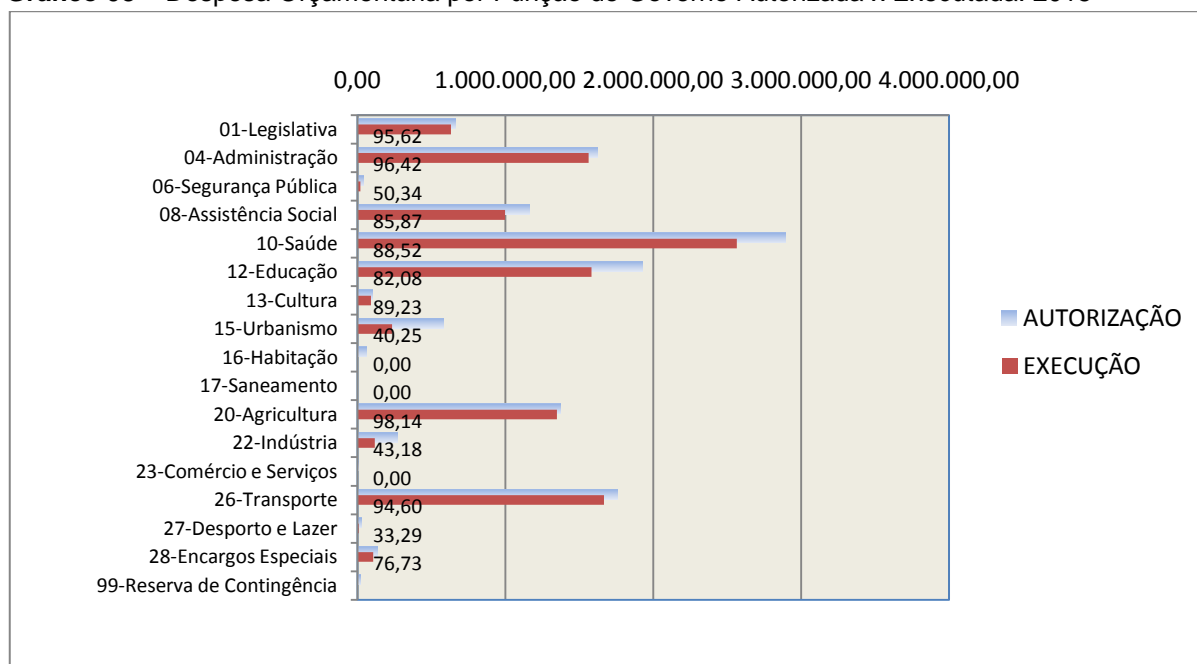
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	137.000,00	105.122,36	76,73
99-Reserva de Contingência	22.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	12.642.959,54	10.925.441,47	86,42

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	486.252,91	584.363,95	574.560,77	554.869,55	631.072,22
04-Administração	1.254.939,25	1.372.120,95	1.399.096,26	1.542.729,61	1.562.615,81

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
06-Segurança Pública	4.657,24	8.073,64	13.363,62	18.063,44	19.420,87
08-Assistência Social	487.472,19	493.347,68	644.674,24	717.296,52	997.305,16
10-Saúde	1.673.641,53	2.129.349,26	2.244.405,59	2.323.297,60	2.565.045,13
12-Educação	1.245.197,82	1.299.905,41	1.569.260,03	1.837.606,20	1.581.692,30
13-Cultura	60.999,01	44.014,78	65.010,00	66.359,22	90.120,52
15-Urbanismo	168.888,00	371.247,96	170.605,42	170.437,47	233.045,82
16-Habituação	-	949,17	-	801,36	-
17-Saneamento	1.990,00	-	-	20.755,20	-
20-Agricultura	917.660,44	836.986,64	1.070.890,68	1.011.316,55	1.347.797,62
22-Indústria	245.752,91	45.057,34	126.300,00	106.195,04	117.022,97
23-Comércio e Serviços	3.110,58	158.437,15	255,07	-	-
26-Transporte	1.153.649,50	1.285.414,93	1.174.005,85	2.173.170,92	1.666.525,59
27-Desporto e Lazer	114.610,47	157.028,26	13.432,31	46.761,78	8.655,10
28-Encargos Especiais	87.611,79	89.748,78	111.440,18	98.580,93	105.122,36
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	7.906.433,64	8.876.045,90	9.177.300,02	10.688.241,39	10.925.441,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	43.565,19	0,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	84.997,12	0,84
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	118.123,14	1,17
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	46.976,93	0,46
Cota do ICMS	3.726.727,53	36,86
Cota-Parte do IPVA	115.900,30	1,15
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	57.987,68	0,57
Cota-Parte do FPM	5.891.264,88	58,27
Cota do ITR	2.860,76	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	15.641,86	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.702,14	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.517,18	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a	10.110.264,71	100,00

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Educação)		
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	10.110.264,71	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	12.239.498,96
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.962.085,84
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.277.413,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Lajeado Grande (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	1.321.463,13	PASSIVO CIRCULANTE	324.976,46
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.257.549,07	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	324.011,29
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	14.987,90	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	965,17
Empréstimos e Financiamentos concedidos	1.717,86		
Dívida Ativa Tributária	3.958,12		

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
Dívida Ativa Não Tributária	9.311,92		
<u>Estoques</u>	532,00		
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	48.394,16		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.850.524,49	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.148,78
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	16.236,93	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.148,78
Créditos a Longo Prazo	16.236,93		
Dívida Ativa Não Tributária	16.236,93		
<u>Imobilizado</u>	12.834.287,56		
Bens Móveis	6.774.564,88	TOTAL DO PASSIVO	327.125,24
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-8.183,47		
Bens Imóveis	6.077.209,03		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-9.302,88		
		PATRIMONIO LIQUIDO	13.844.862,38
		Resultados Acumulados	13.844.862,38
		Resultado do Exercício	80.028,26
		Resultado de Exercícios Anteriores	13.764.834,12
TOTAL	14.171.987,62	TOTAL	14.171.987,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.070.593,22** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,15** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 263.652,53** passando de um Superávit de R\$ 1.334.245,75 para um Superávit de **R\$ 1.070.593,22**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 802.380,32**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.687.409,43	1.257.549,07	-429.860,36
Passivo Financeiro	353.163,68	186.955,85	-166.207,83
Saldo Patrimonial Financeiro	1.334.245,75	1.070.593,22	-263.652,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Lajeado Grande, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	213,72	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.625,08	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.974,08	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.211,58	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 7.560,42	7.560,42	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	30.965,96	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.542,13	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	7.296,34	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	45.309,04	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	55.011,27	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	1.056,19	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	90.243,49	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	5.983,64	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	9.675,48	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	574,93	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	39.934,85	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	64.308,58	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	13,08	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	68.167,92	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	435.667,78	
00 - Recursos Ordinários	611.317,84	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	287,47	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.320,13	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	634.925,44	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

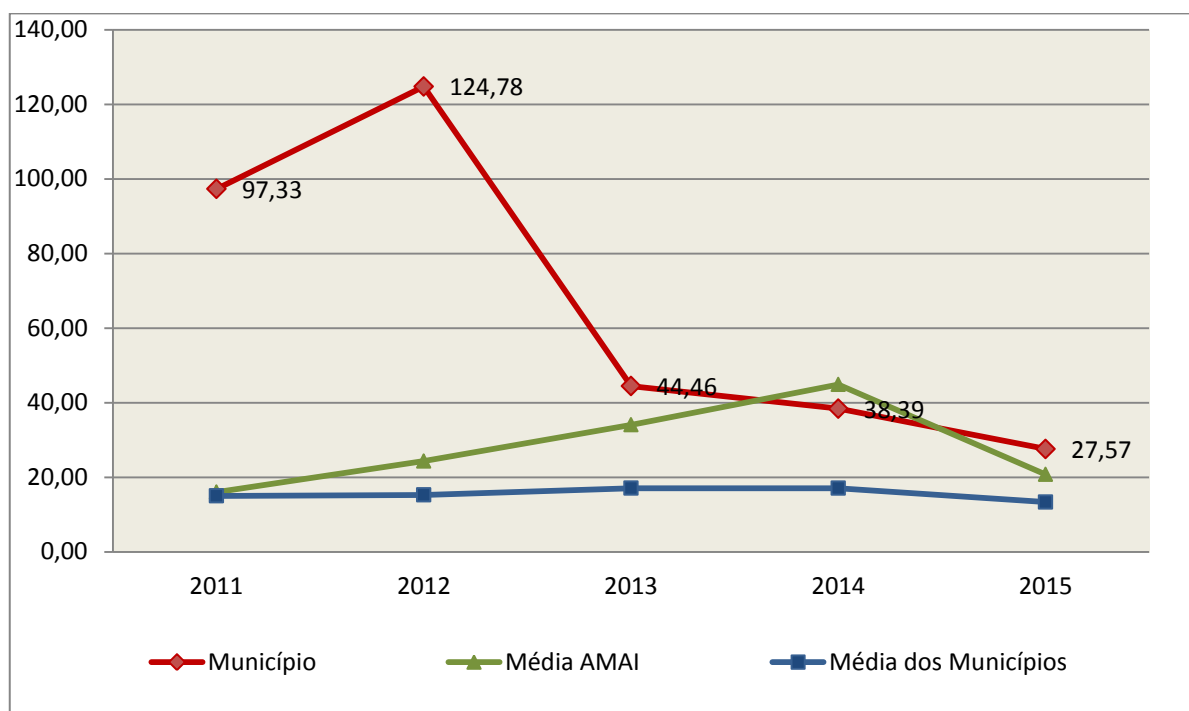
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	7.906.433,64	8.876.045,90	9.177.300,02	10.688.241,39	10.925.441,47
2 Restos a Pagar	86.193,31	70.476,40	256.950,08	353.163,68	186.955,85
3 Ativo Financeiro Ajustado	419.806,14	355.137,56	863.958,26	1.687.409,43	1.257.549,07
4 Passivo Financeiro Ajustado	86.493,79	70.476,40	256.950,08	353.163,68	186.955,85
5 Ativo Real	9.600.893,88	10.065.243,99	11.771.631,90	13.770.336,37	14.171.987,62
6 Passivo Real	98.645,91	80.663,60	264.743,02	358.665,93	514.081,09
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	97,33	124,78	44,46	38,39	27,57
Situação Financeira (3÷4)	4,85	5,04	3,36	4,78	6,73
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,09	0,79	2,80	3,30	1,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



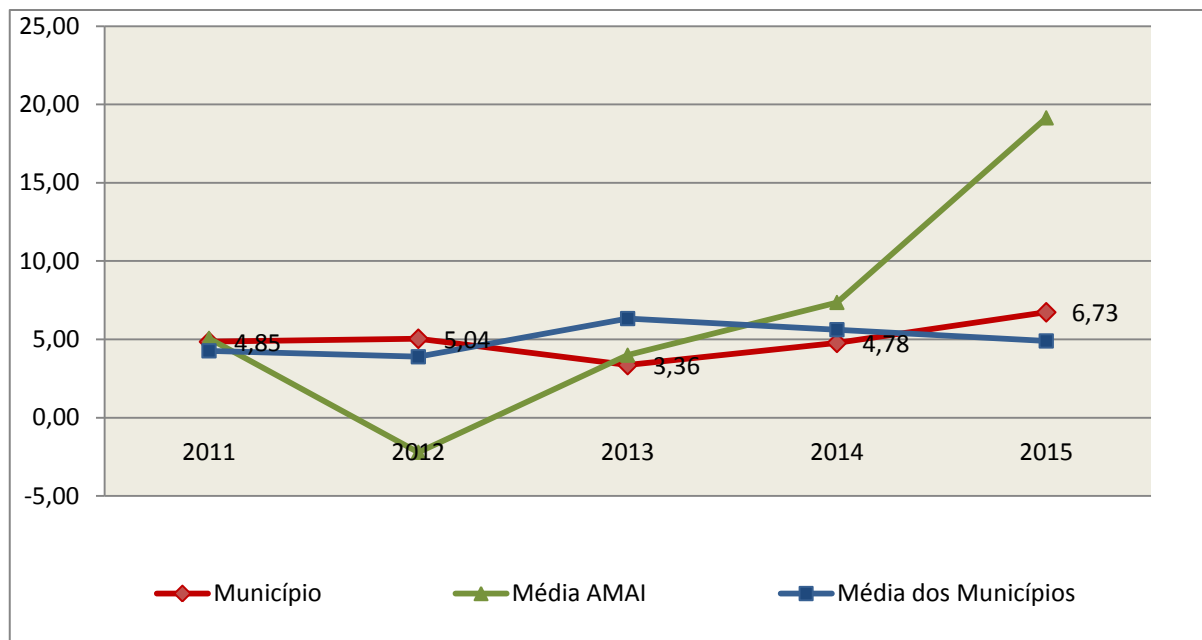
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **27,57** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

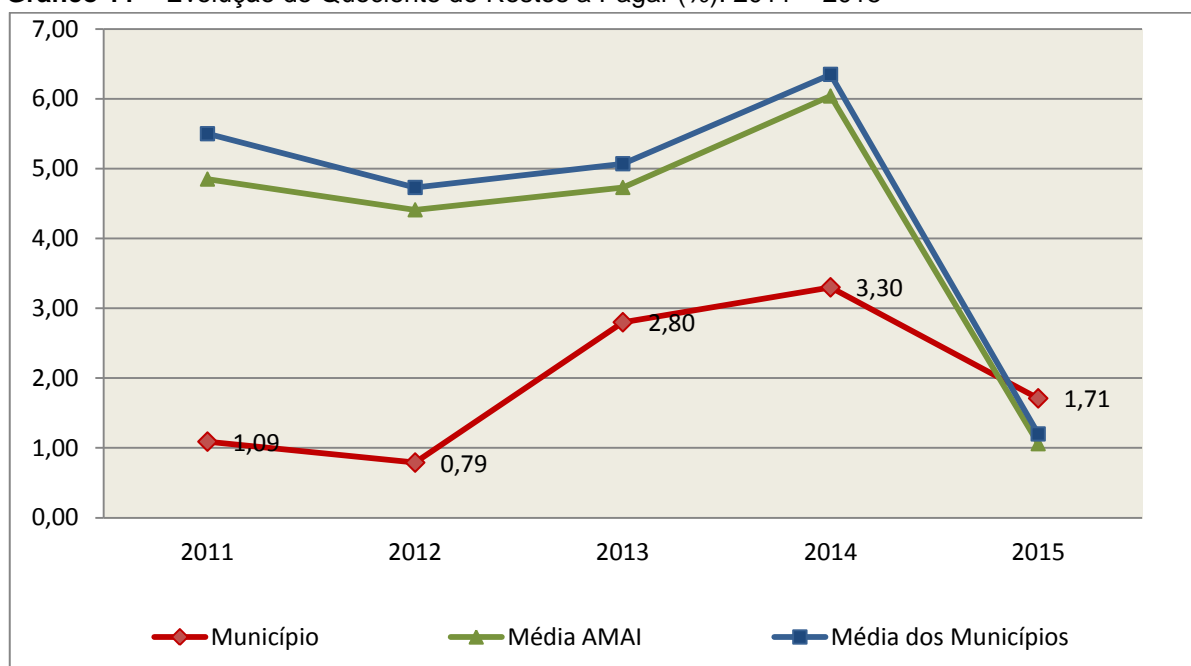
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **6,73** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Lajeado Grande é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,71%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.904.698,10** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,84%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 388.158,39**, representando **3,84%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

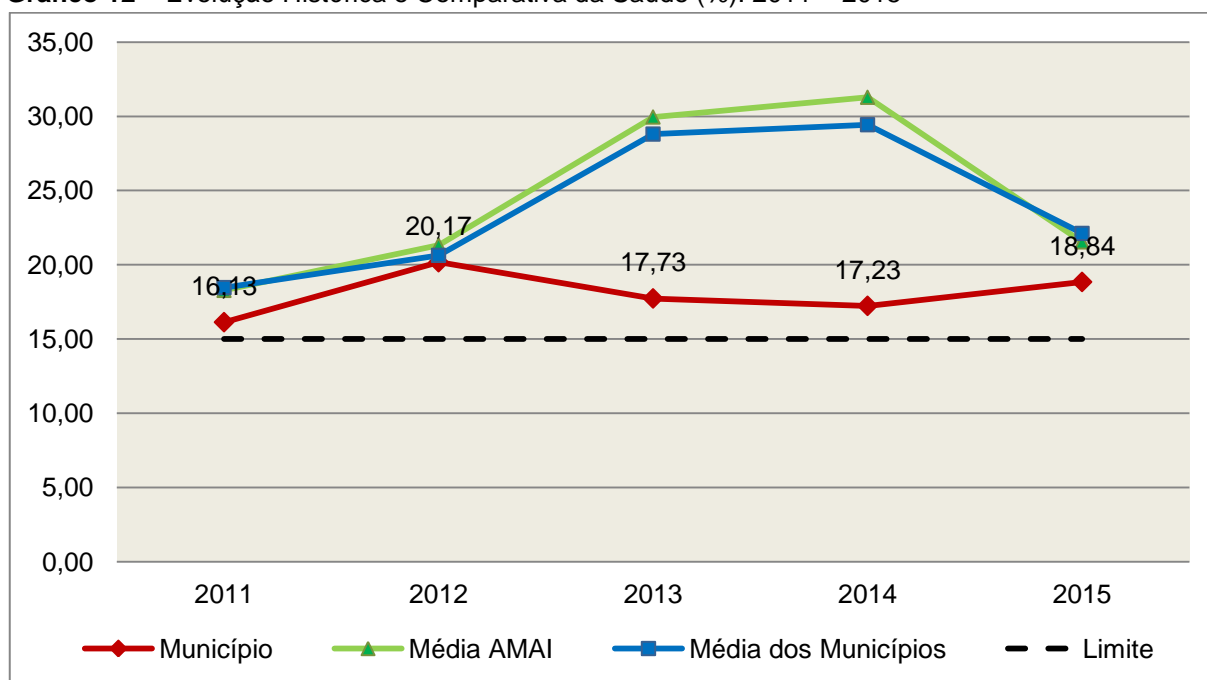
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.110.264,71	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.517.058,18	24,90
Atenção Básica	2.341.640,89	23,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.659,46	1,05
Vigilância Sanitária	69.450,12	0,69
Vigilância Epidemiológica	307,71	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	612.360,08	6,06
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.904.698,10	18,84
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.516.539,71	15,00
Valor Acima do Limite	388.158,39	3,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lajeado Grande em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.785.319,33** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,55%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 257.753,15**, representando **2,55%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

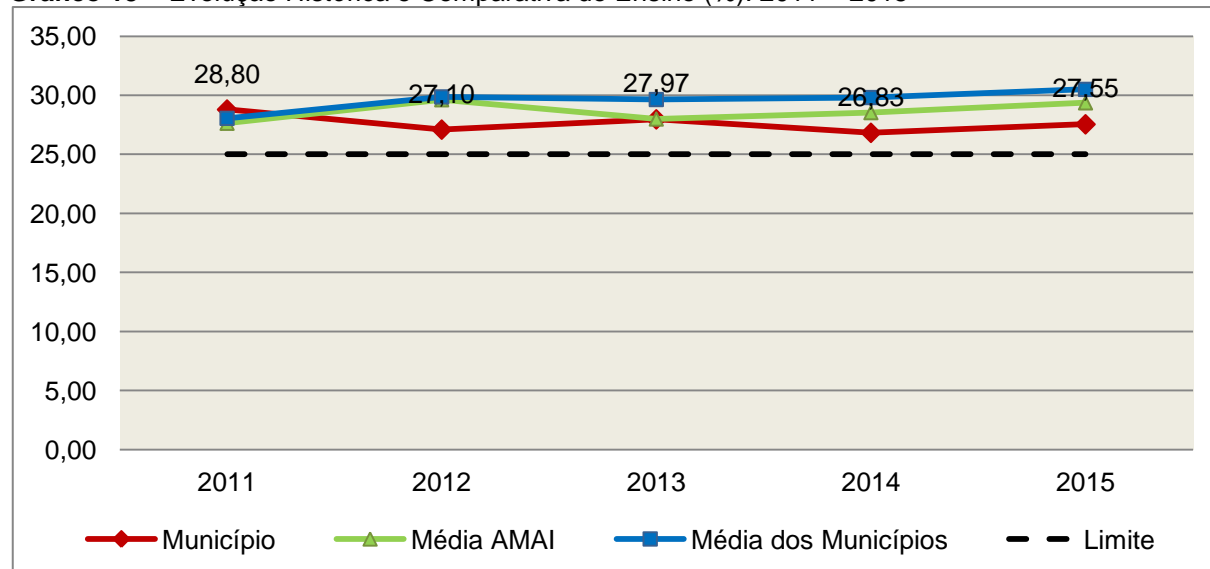
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.110.264,71	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	118.222,19	1,17
Educação Infantil	118.222,19	1,17
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.435.492,20	14,20
Ensino Fundamental	1.435.492,20	14,20
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-1.231.604,94	-12,18
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.785.319,33	27,55
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.527.566,18	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	257.753,15	2,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Lajeado Grande em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII,

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 453.067,17**, equivalendo a **93,17%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

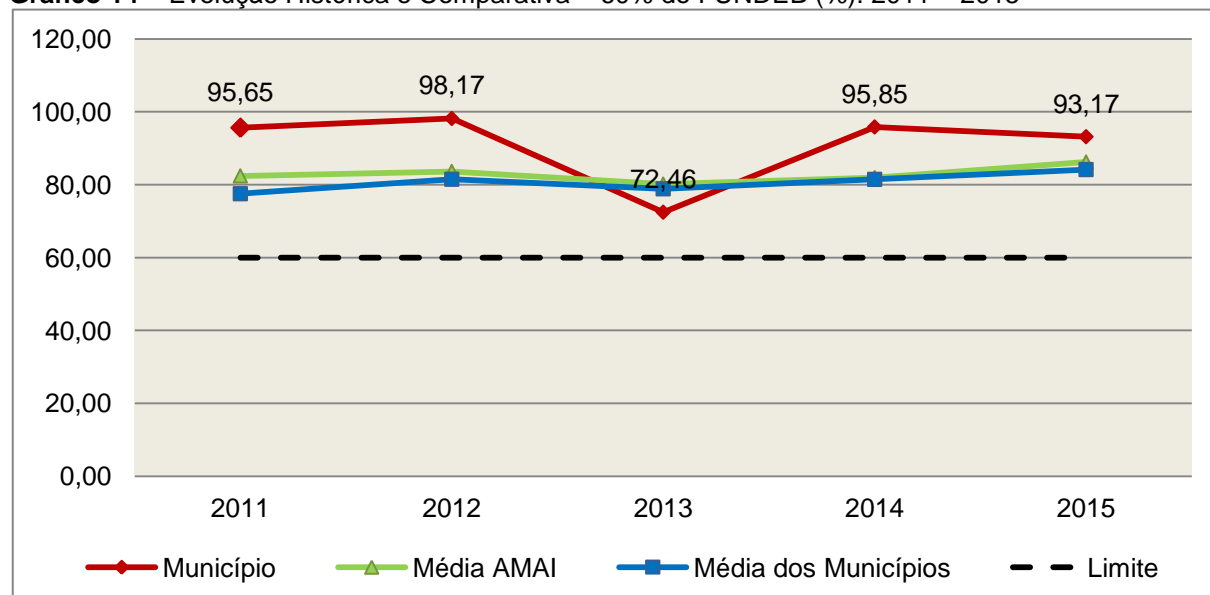
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	483.077,57
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.190,02
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	486.267,59
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	291.760,55
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	453.067,17
Valor Acima do Limite	161.306,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 478.707,17**, equivalendo a **98,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

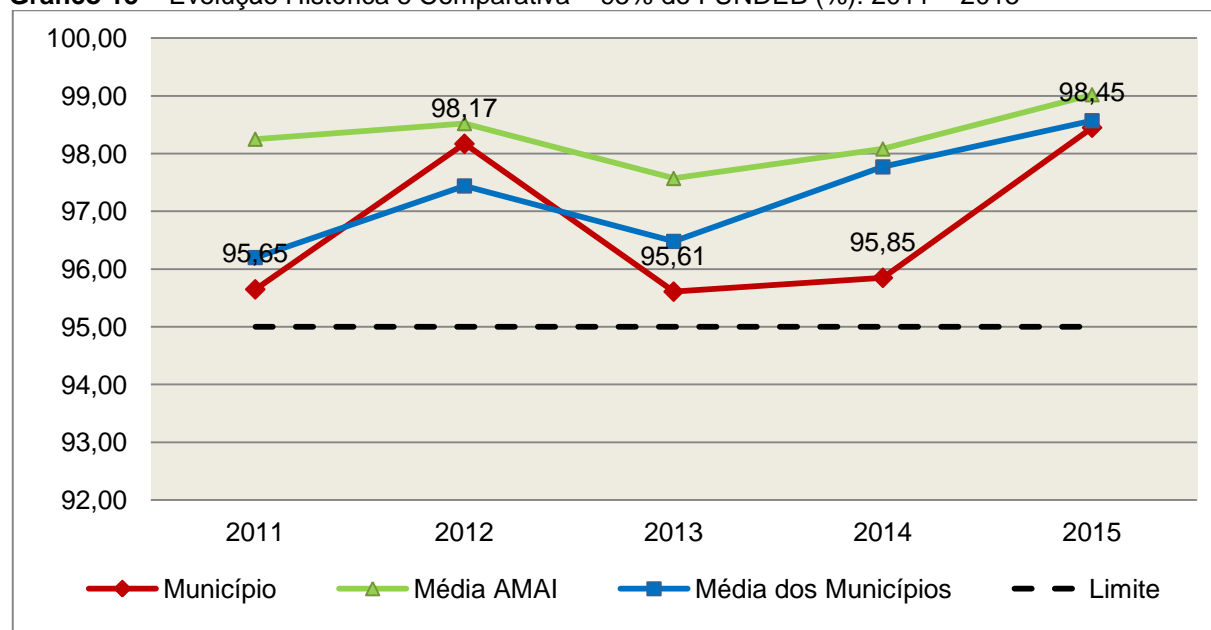
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	486.267,59
95% dos Recursos do FUNDEB	461.954,21
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	478.707,17
Valor Acima do Limite	16.752,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Lajeado Grande ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município abriu crédito adicional no 1º trimestre, entretanto, realizou as despesas após o 1º trimestre, no valor de **R\$ 20.159,71, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	7.560,42
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	7.560,42

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

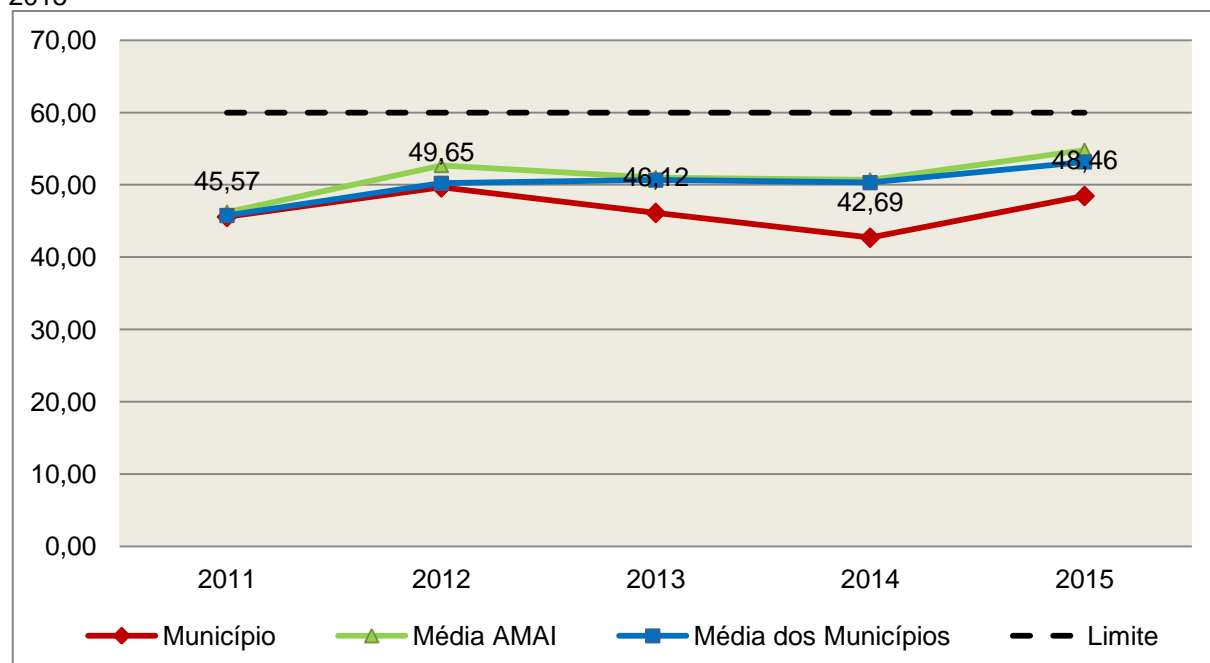
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.277.413,12	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.166.447,87	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.485.120,20	43,64
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	495.656,02	4,82
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.980.776,22	48,46
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.185.671,65	11,54

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Lajeado Grande, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.277.413,12	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.549.803,08	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.535.903,17	44,13
Pessoal e Encargos*	4.535.903,17	44,13
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	50.782,97	0,49
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.485.120,20	43,64
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.064.682,88	10,36

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

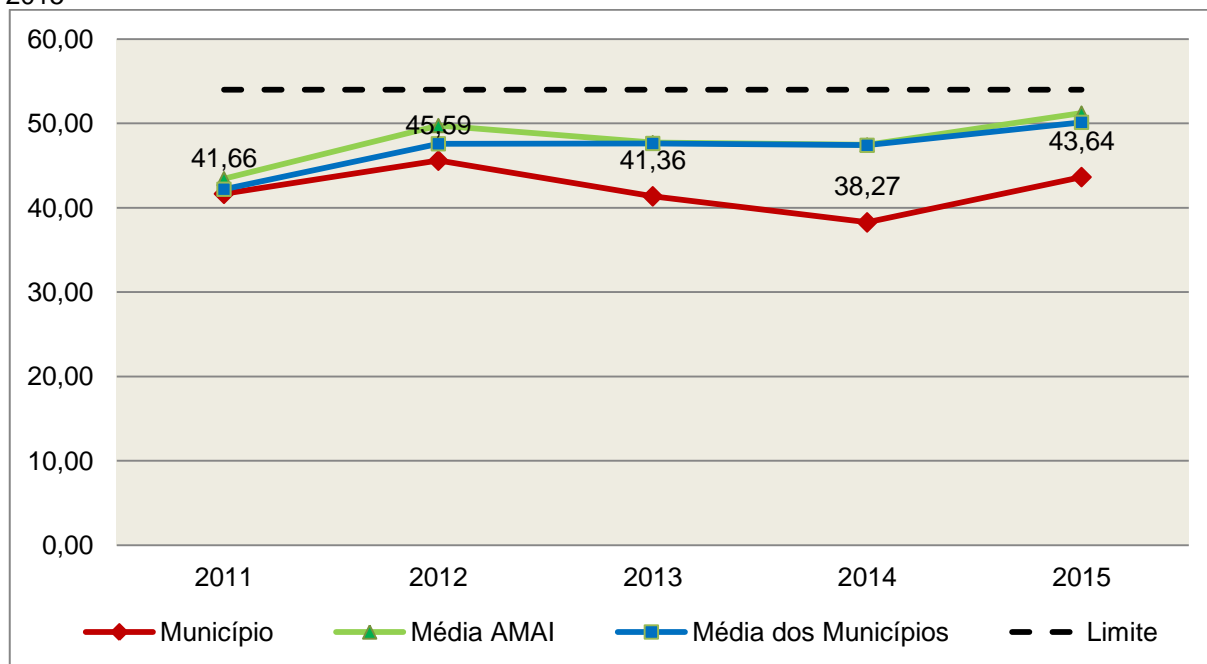
**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

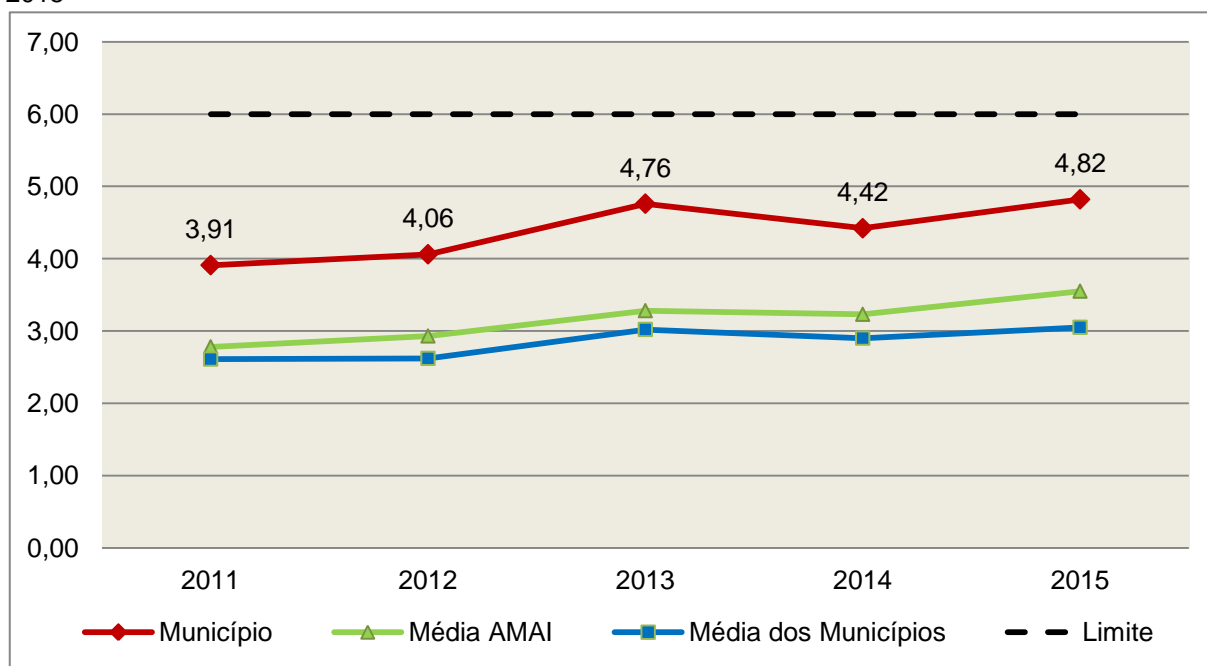
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.277.413,12	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	616.644,79	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	495.656,02	4,82
Pessoal e Encargos*	495.656,02	4,82
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	495.656,02	4,82
Valor Abaixo do Limite (6%)	120.988,77	1,18

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,82%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lajeado Grande**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde,

bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lajeado Grande**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as respectivas contas foram aprovadas

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lajeado Grande**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lajeado Grande**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lajeado Grande**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Lajeado Grande**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Lajeado Grande**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 22/03/2016 (fls. 186).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Abertura de crédito adicional no primeiro trimestre de 2015, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, e realização da despesa, no valor de **R\$ 20.159,71**, após o primeiro trimestre, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

- 8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 268.341,19
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.070.593,22
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,84%
4.2) Ensino	25,00%	27,55%
4.3) FUNDEB	60,00%	93,17%
	95,00%	98,45%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,46%
b) Poder Executivo	54,00%	43,64%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,82%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Lajeado Grande**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 21/09/2016.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 21/09/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	602.935,08
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.425,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	612.360,08

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.356,23
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	176.053,95
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	46.643,42
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.479.008,27
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	3.190,02
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do Fundeb (FR 19)	20.159,71
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-1.231.604,94

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91)	50.782,97
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	50.782,97

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	410.439,33	402.839,33	402.839,33
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	302	105.659,46	105.659,46	105.659,46
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	69.450,12	69.450,12	69.450,12
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	307,71	307,71	307,71
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	17.078,46	17.078,46	17.078,46
TOTAL			602.935,08	595.335,08	595.335,08

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Grande	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	795	25/08/2015	ZIDIONE & SILVANE CHEROBIN LTDA - EPP	975,00	975,00	975,00	PROVENIENTE CONFECÇÃO DE 25 CAMISETAS BABY LOOKS EM POLIVISCOSE ANTI PILLING, SUBLIMADAS E MANGA CURTA, PARA DESFILE NO DIA 6 DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA INDEPENDÊNCIA.
Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Grande	02 - Receitas de Impostos e Transf de Saúde	301	47	19/01/2015	NEUDI PERIN & ADVOGADO ASSOCIADO ME	8.450,00	8.450,00	8.450,00	PROVENIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA INSTAURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A SEREM PRESTADOS JUNTO A SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, COM NO MÍNIMO 12 HORAS SEMANAIS DE SERVIÇO IN LOCO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 1/2015, PREGÃO PRESENCIAL 1/2015 E CONTRATO Nº 3/2015.
TOTAL						9.425,00	9.425,00	9.425,00	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2359	03/11/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	109,94	109,94	109,94	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 1 KG ALHO E 4 KG QUEIJO MUSSARELA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2458	01/12/2015	COMERCIO DE DOCES LINHARES - EPP	275,00	275,00	275,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 10 CXS BALAS 20X700 GR E 15 POTES BALAS CARAMELO DE LEITE 840 GR, REFERENTE DISTRIBUIÇÃO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2206	21/10/2015	MERCADO JG TROMBETTA LTDA	75,00	75,00	75,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 100 UN CXS GELATINA 45 GR, REFERENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2125	05/10/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	142,80	142,80	142,80	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 12 PCTS CACAU EM PÓ 200 GR, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2257	26/10/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	8,78	8,78	8,78	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 2 DÚZIAS DE OVOS, REFERENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2132	05/10/2015	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	176,00	176,00	176,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 20 KG BANANA, 20 KG LARANJA, 10 KG MAÇÃ E 8 KG BETERRABA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2015 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015. (Compra Direta Nº 78/2015)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2180	15/10/2015	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	326,12	326,12	326,12	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 22 KG BANANA, 25 KG LARANJA, 5 KG MAÇÃ, 20 KG MACARRÃO E 14 KG MANDIOCA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2015 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015. (Compra Direta Nº 79/2015)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2350	03/11/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	44,40	44,40	44,40	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 3 KG CARNE MOÍDA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	2256	26/10/2015	MERCADO JG TROMBETTA LTDA	30,00	30,00	30,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 40 GELATINAS 45 GR, REFERENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Grande	Educação								
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2372	03/11/2015	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	54,25	54,25	54,25	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 5 KG PÊSSEGO E 6 KG BETERRABA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2015 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1489	10/07/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	41,94	41,94	41,94	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 6 PCTS PIRULITO MORANGO 600 GR, REFERENTE DISTRIBUIÇÃO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2131	05/10/2015	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	72,00	72,00	72,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 7 KG BANANA, 6 KG LARANJA, 5 KG MAÇÃ, 2 KG BETERRABA E 3 KG REPOLHO, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2015 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015. (Compra Direta Nº 77/2015)
TOTAL						1.356,23	1.356,23	1.356,23	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2015	361	87.086,02	52.417,35	52.417,35
36 - Salário-Educação	2015	361	50.550,00	50.550,00	50.550,00
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	19.888,16	19.888,16	19.888,16
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2015	361	18.529,77	18.529,77	18.529,77
TOTAL			176.053,95	141.385,28	141.385,28

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	2155	15/10/2015	SHOPPING DO REAL COMERCIO DE	838,09	838,09	838,09	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 1 BACIA CANELADA 10 LTS, 2 BACIAS CANELADAS 18 LTS, 1 BACIA INOX 45 CM, 1 BACIA INOX, 3 TIGELAS 5.2

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lajeado Grande	Transf de Impostos: Educação				UTILIDADES DOMESTICAS				LTS, 2 BIG POTES, 2 RODOS P/ PIA, 3 ASSADEIRAS, 2 FORMAS DE BOLO, 1 BANDEJA INOX 40 MM, ETC...REFERENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2160	15/10/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	50,01	50,01	50,01	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 1 KG FEIJÃO, 300 GR AÇUCAR DE BAUNILHA, 3 PCTS BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 GR, 12 LTS DE LEITE E 5 KG AÇUCAR, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1998	16/09/2015	AP OESTE E DISTRIBUIDORA DE COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	19,46	19,46	19,46	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 1 LT SUCO DE UVA, 1 MARGARINA C/SAL 500 GR E 2 UN DOCE DE LEITE 900 GR, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1996	16/09/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	23,21	23,21	23,21	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 1 PCT AÇUCAR 5 KG, 2 KG FEIJÃO E 5 UN VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2163	15/10/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	442,50	442,50	442,50	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 10 ABACAXIS, 15 KG MAMÃO, 10 KG PÃO, 50 UN BEBIDA LÁCTEA 900 ML, 5 KG CEBOLA, 5 KG TOMATE E 10 KG MANGA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2038	21/09/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	415,10	415,10	415,10	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 10 ABACAXIS, 26 KG DE PÃO , 30 KG DE BATATA, 5 KG DE CEBOLA, 2 KG DE PIMENTÃO E 7 KG DE TOMATE, REFERENTE MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDADO POR ESSA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015 (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1696	07/08/2015	PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA - EPP	2.127,20	2.127,20	2.127,20	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 10 KG AMARRA MARIDO, 10 KG SONHO DE GOIABA E 2500 DOCES E SALGADOS SORTIDOS, REFERENTE HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2102	01/10/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	148,00	148,00	148,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 10 KG CARNE MOÍDA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	2058	21/09/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	25,00	25,00	25,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 10 UN ALFACE, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lajeado Grande	Transf de Impostos: Educação								POR ESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2254	26/10/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	206,00	206,00	206,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 10 UN DE ABACAXI, 40 PCTS BEBIDA LACTEA 900 ML E 5 KG DE TOMATE,REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESSA SECRETARIA CONFORME CONTRATO Nº23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2158	15/10/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	29,90	29,90	29,90	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 10 UN ÓLEO DE SOJA 900 ML, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2166	15/10/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	238,35	238,35	238,35	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 10,5 KG PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2015. (Licitação Nº : 14/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2183	15/10/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	262,32	262,32	262,32	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 12 KG QUEIJO MUSSARELA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2015. (Licitação Nº : 14/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1986	16/09/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	417,52	417,52	417,52	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 120 LTS DE LEITE, 20 PCTS BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 GR, 6 PCTS ARROZ 5 KG, 10 PCTS FEIJÃO 1 KG, 10 KG SAL E 1 KG COLORIFERO, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2385	12/11/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	317,80	317,80	317,80	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 14 KG PRESUNTO, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2015. (Licitação Nº : 14/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1984	16/09/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	405,35	405,35	405,35	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 15 ABACAXIS, 30 KG MAMÃO, 12 KG PÃO, 15 KG MANGA E 5 KG TOMATE, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2048	21/09/2015	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	220,45	220,45	220,45	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 15 KG BANANA, 2 KG BOLACHA DE CHOCOLATE, 2 KG BOLACHA ROSCA DE GLACÊ, 2 KG BOLACHA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lajeado Grande	Transf de Impostos: Educação								FUBÁ, 2 KG BOLACHA SORTIDA, 10 KG MAÇÃ E 10 KG REPOLHO, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2015 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015. (Compra Direta Nº 75/2015)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2345	03/11/2015	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	457,49	457,49	457,49	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 15 KG LARANJA, 14 KG MAÇÃ, 25 KG PÊSSEGO, 2 KG REPOLHO E 20 LTS SUÇO DE UVA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2519	03/12/2015	COMERCIO DE DOCES LINHARES - EPP	667,00	667,00	667,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 150 SACOS DE NATAL 20X30, 4 FITAS 12X30, 3 POTES PIRULITO 480 GR, 5 CXS GOMA COM 30 TUBOS, 8 CXS LANCHINHO CHOCOLATE, 1 CX MORANGUETE C/160 UN, ETC...REFERENTE DISTRIBUIÇÃO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2386	12/11/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	349,76	349,76	349,76	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 16 KG QUEIJO, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2015. (Licitação Nº : 14/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2500	03/12/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	31,20	31,20	31,20	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 16 PCTS QUEIJO RALADO 40 GR, REFERENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1972	11/09/2015	FLORESTAL OESTE LTDA - ME	221,00	221,00	221,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 17 CAIXAS DE SALVIA C/ 15 MUDAS, REFERENTE DISTRIBUIÇÃO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	997	08/05/2015	FABIANE FALABRETTI - ME	1.792,36	1.792,36	1.792,36	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 18,5 KG MINI DOG C/SALSICHA, 15 KG PASTÉIS BOLHA, 20 KG RISOLES, 20 KG COXINHAS, 10 KG SALGADINHO PALITO E 14 KG AMARRA MARIDO, REFERENTE MANUTENÇÃO DESTA SECRETARIA EM EVENTO ALUSIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1997	16/09/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	34,60	34,60	34,60	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 2 KG PÃO, 2 KG TOMATE E 2 KG MANGA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2128	05/10/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	42,85	42,85	42,85	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 2 KG PÃO, 2 KG TOMATE E 5 KG BATATA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Lajeado Grande	Transf de Impostos: Educação								DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2164	15/10/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	150,82	150,82	150,82	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 2 MAÇOS DE TEMPERO VERDE, 3 KG CARNE SUÍNA SEM OSSO E PELE, 5 KG CARNE BOVINA COXÃO MOLE E 100 GR ALHO, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2230	21/10/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	227,50	227,50	227,50	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 20 KG DE BANANA CATURA, 10 KG DE MAÇA, 14 KG DE PÃO FRANCÊS E 7 KG DE TOMATE, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2383	12/11/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	296,00	296,00	296,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 20 KG DE CARNE MOÍDA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2289	03/11/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	47,25	47,25	47,25	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 21 UN ALFACE, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1395	22/06/2015	COMERCIO DE DOCES LINHARES - EPP	368,00	368,00	368,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 23 CXS CHOCOMOLE BRANCO 1,01 KG, 6 PCTS PIRULITO MASTIGÁVEL 600 GR E 1 POTE DOCE DE AMENDOIM 2 KG, REFERENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2517	03/12/2015	COMERCIO DE DOCES NEGRI LTDA - ME	2.100,00	2.100,00	2.100,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 280 CXS BOMBOM NESTLÉ 355 GR, REFERENTE DISTRIBUIÇÃO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	628	26/03/2015	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA - ME	4.132,80	4.132,80	4.132,80	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 288 OVOS DE CHOCOLATE 150 GR, REFERENTE DISTRIBUIÇÃO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2162	15/10/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	85,75	85,75	85,75	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 3 ABACAXIS, 2 KG MAMÃO, 2 KG PÃO, 6 UN BEBIDA LÁCTEA 900 ML, 2 KG CEBOLA, 2 KG TOMATE E 2 KG MANGA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Grande	Impostos: Educação								DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1999	16/09/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	61,50	61,50	61,50	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 3 KG CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2104	01/10/2015	MERCADO JG TROMBETTA LTDA	87,70	87,70	87,70	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 3 KG FILÉ DE FRANGO SASSAMI, 6 UN BEBIDA LÁCTEA 900 ML, 2 KG PÃO E 5 KG MAÇÃ, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2384	12/11/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	221,00	221,00	221,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 3 PCTS AÇUCAR 5 KG, 36 LTS DE LEITE, 10 PCTS BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400 GR, 6 PCTS ARROZ 5 KG, 15 KG SAL E 10 UN VINAGRE DE MAÇÃ 750 ML, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2105	01/10/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	79,45	79,45	79,45	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 3,5 KG PRESUNTO, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2015. (Licitação Nº : 14/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	944	04/05/2015	JANDIRA CAPPELLARO RODRIGUES ME	2.013,00	2.013,00	2.013,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 330 TOALHAS PERSONALIZADAS 33X50, REFERENTE MANUTENÇÃO DESTA SECRETARIA EM EVENTO ALUSIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2253	26/10/2015	FABIANE FALABRETTI - ME	149,60	149,60	149,60	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 34 PCTS PÃO INTEGRAL FATIADO 500GR, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESSA SECRETARIA CONFORME CONTRATO Nº21/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2101	01/10/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	59,20	59,20	59,20	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 4 KG CARNE MOÍDA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2255	26/10/2015	MERCADO JG TROMBETTA LTDA	40,40	40,40	40,40	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 4 UN DE ABACAXI E 6 UN DE BEBIDA LACTEA 900 ML,REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESSA SECRETARIA CONFORME

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Grande	Impostos: Educação								CONTRATO Nº23/2015 (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2381	12/11/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	119,60	119,60	119,60	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 40 UN ÓLEO DE SOJA 900 ML, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2382	12/11/2015	MERCADO JG TROMBETTA LTDA	551,45	551,45	551,45	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 45 KG BANANA, 15 KG MAMÃO, 22 KG PÃO, 40 PCTS BEBIDA LÁCTEA 900 ML, 5 KG CEBOLA, 2 KG PIMENTÃO E 15 KG TOMATE, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1411	22/06/2015	COMERCIO DE DOCES LINHARES - EPP	70,00	70,00	70,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 5 CXS CHOCOLATE AO LEITE 25 GR, REFERENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2387	12/11/2015	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	620,44	620,44	620,44	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 5 KG BOLACHA DE CHOCOLATE, 5 KG BOLACHA ROSCA DE GLACÊ, 5 KG BOLACHA DE FUBÁ, 10 CUCAS RECHEADAS, 10 KG LARANJA, 15 KG MAÇÃ, 60 MINI PIZZAS, 14 KG PÊSSEGO E 4 KG REPOLHO, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2015 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015. (Compra Direta Nº 83/2015)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2076	21/09/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	102,50	102,50	102,50	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 5 KG CARNE BOVINA COXÃO MOLE, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2157	15/10/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	47,69	47,69	47,69	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 5 KG COXA E SOBRECOXA E 6 UN ÓLEO DE SOJA 900 ML, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2250	26/10/2015	COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	33,90	33,90	33,90	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 5 KG DE LARANJA E 5 KG DE MAÇA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESSA SECRETARIA CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 1/2015 E CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2015 (Compra Direta Nº 81/2015)
Prefeitura	01 - Receitas	361	2037	21/09/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	37,85	37,85	37,85	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 5 KG DE LIMÃO GALEGO E 6 MAÇOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Lajeado Grande	de Impostos e Transf de Impostos: Educação								TEMPERO VERDE, REFERENTE MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESSA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015 (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1982	16/09/2015	FABIANE FALABRETTI - ME	35,95	35,95	35,95	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 5 PCTS ERVILHA CONGELADA 350 GR E 5 PCTS MILHO CONGELADO 350 GR, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1983	16/09/2015	AP OESTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	149,50	149,50	149,50	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 5 UN CAFÉ 200 GR, 5 PCTS BISCOITO TIPO MAISENA 400 GR, 10 PCTS AVEIA EM FLOCOS 500 GR, 5 KG DOCE DE FRUTA EM PASTA, 5 UN DOCE DE LEITE EM PASTA 900 GR, 10 KG FUBÁ E 5 UN MARGARINA COM SAL 500 GR, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2159	15/10/2015	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	119,99	119,99	119,99	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 5 UN VINAGRE DE MAÇA 750 ML, 5 KG SAL, 5 KG FEIJÃO, 36 LTS DE LEITE E 10 KG AÇUCAR, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2103	01/10/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	347,00	347,00	347,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 50 UN BEBIDA LÁCTEA 900 GR, 7 KG FILÉ DE FRANGO SASSAMI, 10 KG PÃO FRANCÊS E 10 KG MAÇA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2380	12/11/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	54,89	54,89	54,89	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 6 KG BANANA, 2 KG PÃO, 3 KG BATATA E 6 BEBIDAS LÁCTEAS 900 ML, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2129	05/10/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	72,10	72,10	72,10	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 6 KG PÃO, 3 KG TOMATE E 2 KG PIMENTÃO, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2117	01/10/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	37,00	37,00	37,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 6 KG SALSICHA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2015.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2165	15/10/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	597,40	597,40	597,40	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 6 MAÇOS DE TEMPERO VERDE, 20 KG CARNE SUÍNA SEM OSSO E PELE E 15 KG CARNE BOVINA COXÃO MOLE, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2231	21/10/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	13,50	13,50	13,50	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 6 MAÇOS DE TEMPERO VERDE, REFERENTE MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA. (Compra Direta Nº 80/2015)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2161	15/10/2015	AP OESTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	89,79	89,79	89,79	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 6 MARGARINAS COM SAL 500 GR, 2 KG FARINHA DE MANDIOCA, 5 UN DOCE DE LEITE 900 GR, 5 KG DOCE DE FRUTA E 5 KG AVEIA EM FLOCOS, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	895	23/04/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	242,90	242,90	242,90	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 60 REFRIGERANTES 2,5 LTS SABORES DIVERSOS, REFERENTE MANUTENÇÃO DESTA SECRETARIA EM EVENTO ALUSIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2228	21/10/2015	MERCADO TROMBETTA LTDA JG	52,33	52,33	52,33	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 7 KG BANANA, 5 KG MAÇÃ E 2 KG PÃO FRANCÊS, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1626	27/07/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	296,80	296,80	296,80	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 70 REFRIGERANTES 2,5 LTS, REFERENTE HOMENAGEM AO DIA DOS PAIS QUE SERÁ REALIZADA DIA 7 DE AGOSTO.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2252	26/10/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	38,00	38,00	38,00	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 8 KG DE LIMÃO GALEGO REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESSA SECRETARIA CONFORME CONTRATO Nº20/2015 (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2106	01/10/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	174,88	174,88	174,88	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 8 KG QUEIJO MUSSARELA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2015. (Licitação Nº : 14/2015-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2130	05/10/2015	CTR ALIMENTOS LTDA	18,80	18,80	18,80	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 8 MAÇOS DE TEMPERO VERDE, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1985	16/09/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	579,90	579,90	579,90	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 80 KG COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, 10 UN ÓLEO DE SOJA 900 ML E 12 KG DE SALSICHA, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015. (Licitação Nº : 5/2015-PR)
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2050	21/09/2015	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	63,77	63,77	63,77	PROVENIENTE AQUISIÇÃO DE 9 DUZIAS DE OVOS E 7 PCTS PIPOCA 500 GR, REFERENTE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DESENVOLVIDO POR ESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2133	05/10/2015	IVANDIR LUIZ FAVERO ME	2.938,00	2.938,00	2.938,00	PROVENIENTE CONFECCÃO DE 12 PASTAS EM CORVIM PERSONALIZADAS EM BORDADO E 22 BOLSAS FEMININAS EM CORVIM PERSONALIZADAS COM BORDADO, REFERENTE DISTRIBUIÇÃO A PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	515	13/03/2015	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	93,00	93,00	93,00	PROVENIENTE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO A SERVIDORA LIANA PICCOLI, REFERENTE PARTICIPAÇÃO NO CURSO "CONTROLE HIGIÊNICO SANITÁRIO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 10 E 11 DE ABRIL DE 2015 NA CIDADE DE CHAPECÓ.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	574	23/03/2015	CIEE/SC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE S	2.226,00	2.226,00	2.226,00	PROVENIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AS ESTAGIÁRIAS FERNANDA TREVISAN, RENATA FOCHEZATTO E MARA MARASCHIN AO CIEE/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	900	23/04/2015	CIEE/SC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE S	2.226,00	2.226,00	2.226,00	PROVENIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AS ESTAGIÁRIAS FERNANDA TREVISAN, RENATA FOCHEZATTO E MARA MARASCHIN AO CIEE/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1164	25/05/2015	CIEE/SC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE S	2.226,00	2.226,00	2.226,00	PROVENIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AS ESTAGIÁRIAS FERNANDA TREVISAN, RENATA FOCHEZATTO E MARA MARASCHIN AO CIEE/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura	01 - Receitas	361	1378	22/06/2015	CIEE/SC - CENTRO DE	2.526,00	2.526,00	2.526,00	PROVENIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AS ESTAGIÁRIAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Lajeado Grande	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE S				FERNANDA TREVISAN, RENATA FOCHEZATTO E MARA MARASCHIN AO CIEE/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1578	22/07/2015	CIEE/SC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE S	2.381,00	2.381,00	2.381,00	PROVENIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AS ESTAGIÁRIAS FERNANDA TREVISAN, RENATA FOCHEZATTO E MARIANA KAHLER AO CIEE/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2240	21/10/2015	CIEE/SC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE S	1.284,00	1.284,00	1.284,00	PROVENIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AS ESTAGIÁRIAS RENATA FOCHEZATTO E MARIANA KAHLER AO CIEE/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2473	01/12/2015	CIEE/SC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE S	1.284,00	1.284,00	1.284,00	PROVENIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AS ESTAGIÁRIAS RENATA FOCHEZATTO E MARIANA KAHLER AO CIEE/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2607	11/12/2015	CIEE/SC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE S	1.624,00	1.624,00	1.624,00	PROVENIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AS ESTAGIÁRIAS RENATA FOCHEZATTO E MARIANA KAHLER AO CIEE/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1820	20/08/2015	CIEE/SC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE S	1.284,00	1.284,00	1.284,00	PROVENIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AS ESTAGIÁRIAS, RENATA FOCHEZATTO E MARIANA KAHLER AO CIEE/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2026	21/09/2015	CIEE/SC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE S	1.284,00	1.284,00	1.284,00	PROVENIENTE PAGAMENTOS DE DESPESAS COM AS ESTAGIÁRIAS, RENATA FOCHEZATTO E MARIANA KAHLER AO CIEE/SC, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA.
Prefeitura Municipal de Lajeado Grande	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	343	20/02/2015	DIARIO OFICIAL - CENTRAL DE PUBLICAÇÕES LEGAIS LTD	797,00	797,00	797,00	PROVENIENTE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 10/2015, PREGÃO PRESENCIAL 5/2015 COM O OBJETO "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS" PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.
TOTAL						46.643,42	46.643,42	46.643,42	


Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	213,72	0,00	0,00	0,00		213,72	0,00		213,72	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	2.625,08	0,00	0,00	0,00		2.625,08	0,00		2.625,08	SUPERAVIT
11	1.974,08	0,00	0,00	0,00		1.974,08	0,00		1.974,08	SUPERAVIT
12	3.211,58	0,00	0,00	0,00		3.211,58	0,00		3.211,58	SUPERAVIT
18	7.560,42	0,00	0,00	0,00		7.560,42	0,00		7.560,42	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	65.634,63	0,00	0,00	34.668,67		30.965,96	0,00		30.965,96	SUPERAVIT
33	1.542,13	0,00	0,00	0,00		1.542,13	0,00		1.542,13	SUPERAVIT
34	144.483,52	0,00	0,00	137.187,18		7.296,34	0,00		7.296,34	SUPERAVIT



35	45.309,04	0,00	0,00	0,00		45.309,04	0,00		45.309,04	SUPERAVIT
36	55.011,27	0,00	0,00	0,00		55.011,27	0,00		55.011,27	SUPERAVIT
37	1.056,19	0,00	0,00	0,00		1.056,19	0,00		1.056,19	SUPERAVIT
38	97.843,49	0,00	0,00	7.600,00		90.243,49	0,00		90.243,49	SUPERAVIT
39	5.983,64	0,00	0,00	0,00		5.983,64	0,00		5.983,64	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	9.675,48	0,00	0,00	0,00		9.675,48	0,00		9.675,48	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	574,93	0,00	0,00	0,00		574,93	0,00		574,93	SUPERAVIT
65	39.934,85	0,00	0,00	0,00		39.934,85	0,00		39.934,85	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	64.308,58	0,00	0,00	0,00		64.308,58	0,00		64.308,58	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	13,08	0,00	0,00	0,00		13,08	0,00		13,08	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

93	68.167,92	0,00	0,00	0,00		68.167,92	0,00		68.167,92	SUPERAVIT
T.	615.123,63	0,00	0,00	179.455,85	0,00	435.667,78	0,00	0,00	435.667,78	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	611.317,84	0,00	0,00	0,00		611.317,84	SUPERAVIT
1	7.787,47	0,00	0,00	7.500,00		287,47	SUPERAVIT
2	23.320,13	0,00	0,00	0,00		23.320,13	SUPERAVIT
T.	642.425,44	0,00	0,00	7.500,00	0,00	634.925,44	